



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Brasília, 25 de janeiro de 2022

Nota Oficial do Comitê Organizador N.º 001/2022

O Comitê Organizador das Seletivas Distritais para Gymnasiade Escolar 2022, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública e estabelece a Nota Oficial N.º 001/2022, de retificação do Regulamento Oficial da competição de Tênis de Mesa, mantendo inalterados os demais itens do documento original.

Altera-se a forma de comprovação do **Termo de Ciência e Responsabilidade** no **ART.9º**

Onde se lê:

ART. 9º Poderá participar das Seletivas Distritais o aluno que estiver em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física, devidamente comprovado pela assinatura do **Termo de Ciência e Responsabilidade** que estará vinculado no ato da inscrição, a ser realizada pela escola.

Faz-se valer a partir da referida nota:

ART. 9º Poderá participar das Seletivas Distritais o aluno que estiver em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física, devidamente comprovado pela assinatura do **Termo de Ciência e Responsabilidade**, que será encaminhado para o e-mail que foi informado no ato da inscrição. O **Termo de Ciência e Responsabilidade** deve ser assinado e encaminhado como resposta ao e-mail que será enviado após a inscrição do atleta pela Instituição de Ensino.

Comitê Organizador